



COMUNICADO RELEVANTE N° 09/2026

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 18.464, de 18 de dezembro de 2025, vem a público comunicar que:

1. De acordo com o disposto na *Seção II - Da Análise das Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia da Proposta* do *Capítulo V - Das Etapas do Leilão*, do *Capítulo V - Das Etapas do Leilão*, do Edital do Leilão nº 01/2025, foram aceitos todos os documentos constantes dos envelopes denominados “Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta” recebidos pela Comissão Especial de Licitação e pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.
2. Em cumprimento ao evento 14 do item 1.27 (Seção VIII – Do Cronograma dos Eventos, do Capítulo I do Edital do Leilão nº 01/2025, no dia 06 de abril de 2026, a Proponente que for declarada vencedora deverá protocolar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela ANAC, os Documentos de Habilitação, nos termos do item 5.23 do Edital do Leilão nº 01/2025.

Brasília, 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lima e Silva Falcão, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão 01/2025**, em 27/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13048346** e o código CRC **3E744C60**.